



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.353, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina a UPA – Unidade de Pronto Atendimento localizada em Moreira César, de MARIA BENEDITA DE LIMA SANTOS.

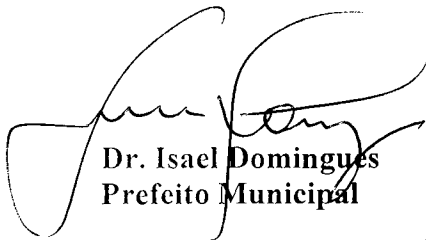
(Projeto de Lei nº 79/2020, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA BENEDITA DE LIMA SANTOS, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento localizada no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2020.

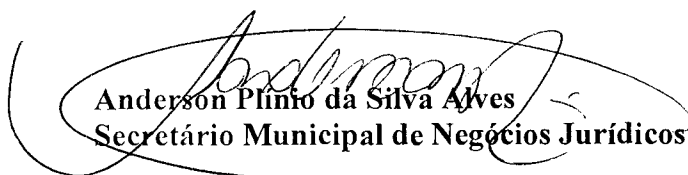


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de agosto de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos